



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.camarabujaru.pa.gov.br



DESPACHO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e a pesquisa de mercado, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, de acordo com as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que seja encaminhado o processo licitatório a Comissão de Licitação para a realização da Dispensa de Licitação.

Bujaru – PA, 15 de junho de 2021.

MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA:19923732215 Digitally signed by MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA:19923732215
Date: 2021.06.15 10:45:17 -03'00'

MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



PARECER

PROCESSO Nº 20210508-8 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

ASSUNTO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Bujaru/PA, encaminhou memorando ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando a contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, a fim de suprir as necessidades da Casa Legislativa.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, diante da necessidade de tal serviço pela Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável à contratação da empresa **MONTEIRO E PANTOJA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.575.337/0001-00**, sediada à Rua Nairo Barata, nº 1791 – Centro – CEP: 68.670-000 – Bujaru/PA. por meio de dispensa de licitação, com valor global de R\$ 12.041,24 (Doze Mil, quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), por apresentar proposta mais vantajosa.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Bujaru/PA, 21 de junho de 2021.

EVERTON SOUZA
MENDES:68059507249

Digitally signed by EVERTON SOUZA
MENDES:68059507249
Date: 2021.06.21 10:50:16 -03'00'

EVERTON SOUZA MENDES
Presidente

WALMIR SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Membro

VALDILEIA CUNHA DA SILVA
Membro